MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da ilustríssima senhora MARIA APARECIDA BERNARDES, ocorrido no dia 19 de novembro.

Sua morte, tão repentina, aos 70 anos, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda comunidade, em especial os moradores do Bairro Pitangueiras, onde ela vivia.

Manifesto meu profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Maria Aparecida descanse em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de novembreo de 2021.

CLAUDIO DE LIMA LOPES
Vereador

RECEBEMOS
Em 22/11/2021
Horas: 16:37
Protocolo: 674/2021
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/11/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: